



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 009/2024/PMG

Gonçalves, 26 de fevereiro de 2024.

À sua Excelência o Senhor
EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

Esta revisão salarial servirá para pleitear a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro sendo que a inflação ficou em 4,62, porém o salário mínimo foi reajustado em 6,97%, entendendo-se este uma parâmetro possível dentro dos limites orçamentários e que atenderá melhor as necessidades dos servidores.

Com os ajustes e economias realizadas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os setores e principalmente na folha de pessoal está sendo possível enviar a esta Edilidade este projeto que concede o tão merecido direito ao Servidor Público Municipal de reajuste de seu salário a fim de que possa minimamente recompor as perdas do seu dia a dia, contribuindo assim para melhorar sua vida e o sustento de sua família.

Para demonstrar a adequação orçamentária, se em anexo, estimativa do impacto financeiro/orçamentário.

Por fim, solicitamos aos nobres Vereadores que o projeto seja votado em regime de urgência, urgentíssima, requerendo desde já a quebra de qualquer interstício necessário a fim de que o projeto seja recebido e votado na mesma sessão ordinária em que foi apresentada.

Tal pedido se faz necessário para que seja possível o lançamento do reajuste no mês de março no sistema, pois, o sistema impõe que o servidor responsável faça o cálculo de cada um dos funcionários, ocasionando uma demanda muito grande ao setor de RH, por isso se faz necessário o regime de urgência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

26 FEV. 2024

Gonçalves, 16:40 hs

